



**SISETI - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Timbó e Região**

Rua Belém, 115 - Capitais - 89120-000 - TIMBÓ - SC

Fone/Fax: 0xx47 3382-6137 - E-mail: [siseti@terra.com.br](mailto:siseti@terra.com.br)

Timbó, 14 de Janeiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

**A/C PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ**

**Sr. LAÉRCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR**

O SISETI – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Timbó e Região, esclarece que quanto a polêmica sobre o plano de saúde dos servidores de Timbó, posicionou-se publicamente perante à Administração Municipal e Câmara de Vereadores a favor da contratação de plano de saúde regulamentado, já que a cobertura oferecida será maior, bem como a favor da realização de licitação, com o credenciamento das operadoras de plano de saúde que desejassem oferecer o serviço aos servidores, ficando a critério de cada servidor a escolha do plano que melhor lhe aprouver. De igual modo vêm o Sindicato exigindo da administração municipal o cumprimento da lei atual que preceitua ser de filiação obrigatória do servidor a participação do Fundo Municipal de Saúde do Servidor, já que, infelizmente está havendo tratamento diferenciado entre os servidores, ficando alguns, atualmente, excluídos da cobertura do plano de saúde, o que ao ver do Sindicato é ilegal, sendo os servidores orientados a postular administrativamente os seus direitos e em caso de insucesso ingressar judicialmente.

Por fim esclarece que se posicionou contrário ao projeto de lei enviado pelo Prefeito para a Câmara, pois o mesmo tão somente tratava da forma de rateio dos valores a serem repassados às operadoras de plano de saúde, sendo que pelo projeto o servidor teria que assumir 50% do custo e a administração os outros 50%, com o que o Sindicato não concorda, já que atualmente a administração paga 2/3 do custo e o servidor somente 1/3, ou seja, com o projeto aprovado o custo do servidor aumentaria.

Cumpra ainda lamentar a postura das figuras públicas, que, ao que parece, estão usando os interesses dos servidores para uma disputa política partidária, pois os argumentos lançados, em sua grande maioria não se sustentam, já que o fato de haver a rejeição do projeto que modificava a forma de rateio dos custos do plano, não é óbice para a licitação e contratação de um plano de saúde regulamentado, pois o único argumento apresentado pela Administração é de que não tem condições financeiras para assumir o custo, querendo assim passar o custo aos servidores, que, desde muitas administrações anteriores bem como na atual, vêm recebendo tão somente a reposição inflacionária, não havendo qualquer recomposição salarial, comprometendo ainda mais os salários que já estão defasados acaso fosse aprovado o projeto do executivo.

*Ana Paula Voltolini*  
16/01/2014  
Ana Paula Voltolini  
CPF: 070.686.269-58

Ademais, entende o Sindicato que o fundo deve ser efetivamente conduzido e gerido como tal, e para tanto, não ser um mero repassador de valores as operadoras dos planos de saúde, devendo assim haver a contribuição patronal e dos servidores, proporcionalmente a remuneração paga, fazendo com que, a exemplo do fundo de previdência, haja a solidariedade entre todos os segurados.

Por derradeiro, o Sindicato, espera e continuará a exigir que ocorra a licitação, com credenciamento de empresas que ofereçam um plano de saúde com cobertura integral, conforme determina a lei, com o acesso assegurado a todos os servidores e sem que ocorra um comprometimento maior nos salários dos servidores, sugerindo que a contribuição seja proporcional a remuneração.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



**RENATO CARLOS BRANDES**

**PRESIDENTE DO SISETI**